



**Câmara Municipal de Cubatão**  
**Estado de São Paulo**  
483º Ano da Fundação do Povoado e  
67º de Emancipação Político Administrativa

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE FORMA CONTÍNUA PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 01/16**

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE FORMA CONTÍNUA PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, Cubatão, São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, e de outro lado a empresa **MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.145.243/0001-79, com sede na Rua Pero Corrêa nº 563, Itararé, cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **LETÍCIA DE CARVALHO**, portadora da cédula de Identidade RG nº 26.484.875-5 e inscrita no CPF sob o nº 271.731.968-92, tudo conforme consta da RQ nº 05.03.01/2013 - Concorrência Pública nº 01/2013, tem entre si, justo e contrato o seguinte:

1ª - Fica aditado o contrato no valor de R\$ 51.823,17 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centos), para fazer frente as seguintes despesas: R\$ 43.589,61, devidos no período de 01/10/2013 a 30/09/2014 e R\$ 8.233,56 devidos no período de 01/10/2014 a 30/09/2015, referentes ao cálculo de 03 (três) inspetores, quando foi considerado para cálculo somente 01 (um) inspetor.

2ª - Fica aditado o contrato no valor de R\$ 366.162,12 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos), para fazer frente a despesa no período de 01/10/2015 a 30/09/2016, referentes ao cálculo de 03 (três) inspetores, quando foi considerado para o cálculo somente 01 (um) inspetor

3ª - As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.37.00 do orçamento vigente.

4ª - O valor global aditado ao contrato de é de R\$ 417.985,29 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

5ª - Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato original, constantes da **RQ Nº 05.03.01/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/20013** e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 04 de janeiro de 2016.

**AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**  
Presidente

**LETÍCIA DE CARVALHO**  
**MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.**

TESTEMUNHAS:

**RONALDO DA SILVA ALVES**  
RG nº 16.698.697-5 SSP/SP

ASSEJUTEL/DVA-jras.

**IVETE ROSSI**  
RG nº 9.575.335-SSP/SP